

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 139/2026 – CPICRIME

Brasília, 5 de março de 2026

A Sua Excelência a Senhora

**Vanessa de Oliveira Cavaliéri**

Juíza de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Convite para depoimento na CPI do Crime Organizado**

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*”, **CONVIDO** Vossa Excelência para prestar depoimento, como convidada, perante este colegiado no dia 10 de março de 2026, às 9h, no Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa, situada no Anexo II do Senado Federal.

Esclareço que o presente convite é feito nos termos da aprovação do Requerimento nº 120/2025 – CPICRIME, durante a 5ª reunião da comissão, realizada em 26/11/2025.

Atenciosamente,

**Senador Fabiano Contarato**  
Presidente da CPI do Crime Organizado